



**II Estratégia Intersetorial para a
Redução de Perdas e Desperdício
de Alimentos no Brasil**

**Balanço do Plano de Ação
II Estratégia para a Redução de Perdas e Desperdício de
Alimentos no Brasil**

**Dezembro
2025**

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS, METAS E RESULTADOS 2025	4
Objetivo 1: Envidar esforços para a construção de uma metodologia para a mensuração das PDA no Brasil (ODS 12.3).	4
Objetivo 2: Promover Políticas Públicas de fortalecimento dos bancos de alimentos, por meio de recursos financeiros, capacitação e ferramentas tecnológicas, incluindo o aprimoramento da mensuração dos alimentos doados e distribuídos.....	5
Objetivo 3: Aperfeiçoar o papel da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, fazendo com que ela funcione de forma mais integrada.	6
Objetivo 4: Divulgar e capacitar os agentes que atuam no sistema de doação em relação às boas práticas e segurança sanitária previstas nos manuais da ANVISA.	7
Objetivo 5: Promover a implementação de políticas e projetos locais que tenham como base o conceito de sistemas alimentares circulares ou economia circular.	8
Objetivo 6: Fomentar ações no ambiente escolar que promovam a sensibilização para a questão do desperdício de alimentos.....	11
Objetivo 7: Aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à doação de alimentos, principalmente os alimentos in natura ou minimamente processados, incluindo os incentivos fiscais ou outros mecanismos.....	12
Objetivo 8: Promover ações relativas à redução de impactos no descarte de resíduos orgânicos.	13

INTRODUÇÃO

A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/MDS) aprovou, por meio da Resolução nº 16 de 26 de setembro de 2025¹, a II Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos no Brasil (II ERPDA)² e instituiu o seu Comitê Gestor, ao qual compete:

- I – definir os atos necessários para a gestão, o monitoramento, a participação e a mobilização no âmbito da II ERPDA no Brasil;
- II – definir os mecanismos e procedimentos de participação e de cooperação federativa no âmbito da II ERPDA no Brasil;
- III – acompanhar, monitorar e avaliar os programas e as ações que compõem a II ERPDA no Brasil, além de assegurar a divulgação dos seus resultados; e
- IV – prestar informações ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA sobre a II ERPDA no Brasil.

A II ERPDA também contém um Plano de Ação que terá vigência até 2027, composta por 8 objetivos, 10 metas e 21 ações. Este Relatório tem como objetivo apresentar um balanço dos resultados de 2025 e dos compromissos para 2026 e 2027.

¹ BRASIL. Resolução nº 16, de 26 de setembro de 2025. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-caisan/mds-n-16-de-26-de-setembro-de-2025-658729884>. Acesso em: 18/12/2025.

² BRASIL. II Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos no Brasil. Brasília. Disponível em https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/reducao-de-perdas-e-desperdicio-de-alimentos/estrategia_rpda.pdf/view

OBJETIVOS, METAS E RESULTADOS 2025

Objetivo 1: Envidar esforços para a construção de uma metodologia para a mensuração das PDA no Brasil (ODS 12.3).

Meta 1.1: Desenvolver mensuração de perdas por culturas relevantes com enfoque em frutas e hortaliças.

Ação: Elaborar metodologia, definir as culturas agrícolas a terem as perdas mensuradas e realizar pesquisas.

Responsáveis: IBGE, MAPA, Embrapa, MDA, CONAB e FAO

Prazo: 2027

Execução: Em 2025, a FAO - Escritório Regional ALC – propôs a contratação de uma consultoria para realizar estudos e levantamentos sobre perdas de alimentos no Brasil. Assim, espera-se que, em 2026, ocorra um amplo debate sobre a medição das perdas de alimentos no Brasil.

Meta 1.2: Quantificar o desperdício de alimentos em domicílios com abrangência nacional para complementar os estudos gravimétricos do PNUMA e parceiros.

Ação: Elaborar pesquisa para quantificar o desperdício de alimentos entre consumidores de diferentes regiões e analisar fatores comportamentais que levam ao descarte de alimentos.

Responsáveis: Embrapa, MDS e parceiros

Prazo: 2026

Execução: Sem resultados para 2025, com previsão para 2026

Objetivo 2: Promover Políticas Públicas de fortalecimento dos bancos de alimentos, por meio de recursos financeiros, capacitação e ferramentas tecnológicas, incluindo o aprimoramento da mensuração dos alimentos doados e distribuídos.

Meta 2.1 Implementar e modernizar os bancos de alimentos públicos no Brasil, de forma a torná-los mais qualificados para a captação e doação de alimentos.

Ação 1: Publicar 3 editais de chamamento público (um por ano) de implementação e/ou modernização de bancos de alimentos, atingindo um total 60 bancos apoiados.

Responsáveis: MDS e IFSP

Prazo: 2027

Execução: Em 2025, destaca-se a publicação de edital para modernização de bancos de alimentos, visando a seleção de propostas para parcerias com entes públicos (estados, municípios, DF, consórcios públicos e entidades da administração indireta), incluindo modernização ou implementação de processos de compostagem ou biodigestão. No decorrer do ano, viabilizou-se o financiamento de bancos de alimentos selecionados no edital de 2024 também, além dos selecionados no edital de 2025, permitindo o apoio a 30 bancos de alimentos em todo o Brasil, totalizando o valor de R\$ 17.789,10 milhões.

Ação 2: Criar, no âmbito da Plataforma Alimenta Cidades, uma ferramenta de apoio à gestão dos bancos de alimentos.

Responsáveis: MDS e IFSP

Prazo: 2027

Execução: Ferramenta prevista para ser entregue em 2026.

Objetivo 3: Aperfeiçoar o papel da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, fazendo com que ela funcione de forma mais integrada.

Meta 3.1 Contar com uma rede de bancos de alimentos (públicos, Sesc Mesa Brasil e ONGs) atuando de forma conectada e integrada.

Ação: Criar, no âmbito da Plataforma Alimenta Cidades, uma ferramenta de apoio ao funcionamento da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.

Responsáveis: MDS e IFSP

Prazo: 2027

Execução: Em 2025, foi desenvolvido um sistema de envio de informações (funcionamento, volume de coleta e doação, etc) dos bancos de alimentos aderidos à RBBA. O objetivo é facilitar o monitoramento da rede e divulgar as ações realizadas. A partir das informações coletadas, foi disponibilizado um dashboard com as atividades dos bancos de alimentos (Painel de Indicadores). Para acessar o

dashboard:<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTE1NWFiN2ltM2U0YS00YzdiLWFmMDQtMGNkMjEyMTZjNml5IwidCl6IjY5ZWE4OTY4LWZhMTgtNDg2MS05ZDljLWU2YWNhZGEwY2U1ZiJ9>.

Objetivo 4: Divulgar e capacitar os agentes que atuam no sistema de doação em relação às boas práticas e segurança sanitária previstas nos manuais da ANVISA.

Meta 4.1 Capacitar os técnicos que atuam em bancos de alimentos em cursos de gestão, manipulação de alimentos, aproveitamento integral dos alimentos e descarte de resíduos sólidos orgânicos.

Ação: Realizar parcerias com universidades, institutos federais e ONGs para viabilizar as capacitações e a produção de materiais de divulgação.

Responsáveis: MDS, as Universidades, os Institutos Federais e ONGs

Prazo: 2027

Execução: ação prevista para 2026.

Objetivo 5: Promover a implementação de políticas e projetos locais que tenham como base o conceito de sistemas alimentares circulares ou economia circular.

Meta 5.1 Elaboração de projetos, programas e ações de redução de PDA no âmbito da Estratégia Alimenta Cidades.

Ação 1: Apoiar 30 cidades na elaboração do diagnóstico local para redução de PDA, incluindo, a identificação de pontos críticos relacionados a PDA em ambiente urbano.

Ação 2: Apoiar 30 cidades na definição de ações e programas para a redução de PDA em ambiente urbano.

Ação 3: Apoiar 05 cidades na mensuração de PDAs.

Responsáveis: MDS e municípios

Prazo: 2027

Execução: ações previstas para serem executadas em 2026.

Meta 5.2 Fortalecer ações no âmbito do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana que promovam sistemas alimentares circulares.

Ação 1: Implantar 300 “Sisteminhas”, tecnologia social desenvolvida pela Embrapa e parceiros.

Responsáveis: MDS, Embrapa e municípios

Prazo: 2027

Execução:

- Em outubro de 2025 ocorreu a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 09/2024, celebrado entre o MDS e a Embrapa Maranhão;

- processo de mobilização junto aos municípios finalizados;
- Editais para contratação das entidades executoras em processo de elaboração;
- 2 (duas) unidades implantadas: 1 (uma) no município de Ananindeua/PA e 1 (uma) no município de Belém/PA.

Ação 2: Apoiar a implantação/manutenção de 96 hortas urbanas, incluindo o financiamento de sistemas de compostagem.

Responsáveis: MDS, IFPA e municípios

Prazo: 2027

Execução: Em 2025, houve a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 08/2025, celebrado entre o MDS e o Instituto Federal do Pará.

Meta 5.3 Elaboração de projetos e ações que engajem a rede de cozinhas solidárias em práticas alinhadas à redução do desperdício.

Ação 1: Implantar 7 biodigestores em cozinhas solidárias para desenvolver projeto piloto de promoção da economia circular no território das cozinhas (Programa Cozinhas Sustentáveis).

Responsáveis: MDS, MME, Itaipu Binacional, Secretaria Geral da Presidência da República,

Execução: Em 2025, foi implantado um biodigestor em Ananindeua/PA durante a COP-30. Os demais devem ser implementados em 2026.

Ação 2: Elaborar proposta de processos formativos sobre sistemas alimentares sustentáveis para beneficiários do Programa Cozinhas Solidárias.

Ação 3: Capacitar 100 cozinhas solidárias em sistemas alimentares sustentáveis.

Responsáveis: MDS e a FAO

Prazo: 2027

Execução: Em relação à ação 2, houve a realização do projeto-piloto envolvendo cozinhas de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, sendo provável a consolidação da proposta em 2026. Já a capacitação ocorrerá em 2026.

Objetivo 6: Fomentar ações no ambiente escolar que promovam a sensibilização para a questão do desperdício de alimentos.

Meta 6.1 Divulgação das ferramentas que auxiliem na gestão do PDA nas escolas.

Ação 1: Sensibilizar e capacitar CECANEs e nutricionistas da alimentação escolar a utilizarem as ferramentas.

Responsáveis: FNDE e Cecanes

Prazo: 2026

Execução: o CECANE UFF realizou em 2024 e 2025 capacitações para uso de instrumento de sustentabilidade direcionado a nutricionistas do PNAE e aos agentes dos CECANES de diferentes estados. Além disso, o FNDE está elaborando um curso virtual no âmbito de um projeto chamado "Alimentação Escolar Nota 10", em parceria com Itaipu Binacional e Instituto Federal do Sul de Minas, que irá capacitar nutricionistas e merendeiras em segurança alimentar e nutricional, abordando dentre um dos seus temas o desperdício de alimentos. O curso será ofertado no primeiro semestre de 2026. As capacitações promovidas pelo CECANE UFF serão ampliadas em 2026 a fim de alcançar mais nutricionistas e CECANES.

Ação 2: Elaborar e distribuir material orientativo quanto a PDA aos gestores escolares e nutricionais da alimentação escolar.

Responsáveis: FNDE e o CECANES

Prazo: 2026

Execução: foi realizado o planejamento de informativos sobre Perdas e Desperdícios de alimentos no contexto do PNAE, com enfoque na divulgação do instrumento de gestão em sustentabilidade para o PNAE. Esses informativos serão enviados para toda rede de nutricionistas do PNAE e para os gestores escolares. Os informativos serão enviados no primeiro semestre de 2026.

Objetivo 7: Aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à doação de alimentos, principalmente os alimentos in natura ou minimamente processados, incluindo os incentivos fiscais ou outros mecanismos.

Meta 7.1 Elaboração de estudos sobre a utilização dos incentivos fiscais relacionados à doação de alimentos.

Ação: elaboração de estudo

Responsáveis: MDS e Ministério da Fazenda

Prazo: 2025

Execução: a primeira reunião foi realizada com a área de estudos tributários visando o levantamento de dados sobre o impacto da dedução fiscal na doação de alimentos. A segunda reunião foi realizada com área de tratamento tributário visando entender como se aplicam financeiramente nas empresas as normas relacionadas aos casos de lançamento de alimentos como "perda" e como doação. A próxima reunião também visa entender como funcionam os procedimentos fiscais quando da doação dos alimentos. Previsão de finalização em 2026.

Objetivo 8: Promover ações relativas à redução de impactos no descarte de resíduos orgânicos.

Meta 8.1: Aumentar a valorização de resíduos orgânicos urbanos e desviar da disposição final (aterros sanitários e lixões) por meio da reciclagem e ações de prevenção ao desperdício de alimentos, de forma integrada ao Plano de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos em desenvolvimento pelo MMA.

Ação 1: Aprimorar os sistemas nacionais de informação sobre resíduos sólidos urbanos, ampliando as informações coletadas sobre gestão dos resíduos orgânicos urbanos e prevenção ao desperdício de alimentos no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), articulando-o com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

Responsáveis: MMA, MDS e o MCidades

Prazo: 2027

Execução:

- O MMA lançou durante a COP-30, em novembro de 2025, o Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos - Planaro. No plano consta de forma expressa algumas recomendações e orientações para aprimoramento dos sistemas nacionais de informações sobre gestão de resíduos sólidos existentes (Sinisa e Sinir), bem como integração com sistemas estaduais e inclusão de dados públicos e privados de iniciativas de gerenciamento de resíduos orgânicos que ainda não se encontram nas bases oficiais.
- Em 2023, o MMA firmou Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Pólis visando aprimorar a gestão de resíduos orgânicos no Brasil, associada à agricultura urbana, mitigação de gases do efeito estufa e inclusão de catadores. No âmbito deste ACT está sendo elaborado um Panorama da Gestão de Resíduos Orgânicos Urbanos pelo Instituto Pólis, com dados do Sinisa e do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR (dentro do Sinir). Esse panorama servirá de base para subsidiar futuros aprimoramentos dos sistemas de informações.

Ação 2: Criar mecanismos e programas de capacitação e assessoria técnica para municípios, consórcios, órgãos ambientais e profissionais envolvidos

no manejo de resíduos sólidos urbanos sobre prevenção ao desperdício de alimentos e reciclagem de resíduos orgânicos.

Responsáveis: MMA e o MDS

Prazo: 2027

Execução:

- Em 2023, o MMA firmou Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Polis visando aprimorar a gestão de resíduos orgânicos no Brasil, associada à agricultura urbana, mitigação de gases do efeito estufa e inclusão de catadores. No bojo deste ACT constam atividades de formação profissional, elaboração de material técnico e troca de experiências. Assim, merece destaque a criação da Plataforma digital “Brasil Composta Cultiva” (<https://brasilcompostacultiva.org.br/>). A plataforma disponibiliza informações para promover a compostagem e reciclagem de resíduos orgânicos. Para isso, oferece assistência técnica, cursos presenciais e online sobre compostagem com foco nos municípios, tours de compostagem, estudos de casos de sucesso, dentre outros.
- Encontra-se em execução o "Projeto BR-23-002 - Desenvolvimento de estratégia de mitigação de metano para os setores de resíduos urbanos e agrícolas", com financiamento da CCAC (Climate and Clean Air Coalition) no valor de U\$ 1 milhão, com execução pelo Instituto 17 e Instituto Polis, tendo como parceiros políticos o MMA e o MAPA. Por meio do projeto serão desenvolvidos guias técnicos, ferramentas e estratégias para apoiar a União e os municípios na implementação de políticas e boas práticas de gestão de resíduos orgânicos com foco na mitigação de metano.
- Encontra-se em execução o "Projeto 24-040-BR-25-002t - Avaliação das regulamentações subnacionais sobre compostagem de pequeno porte", com financiamento da CCAC no valor de U\$ 50 mil, com execução pelo Cepagro - Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo, tendo como parceiro político o MMA. O projeto irá avaliar os processos e diretrizes de licenciamento ambiental de pátios de compostagem, para identificar possíveis entraves e boas-práticas em nível municipal e estadual, bem como irá elaborar guia contendo recomendações técnico-metodológicas para subsidiar a elaboração de diretriz nacional para os órgãos ambientais competentes com vistas a aperfeiçoar e simplificar a metodologia de licenciamento ambiental de pátios de compostagem, de modo a fomentar e facilitar a ampliação da reciclagem de resíduos orgânicos em todo o país.

Ação 3: Apoiar tecnicamente e financeiramente programas de coleta seletiva, compostagem e reciclagem de resíduos orgânicos urbanos em pequenas (até 50 mil habitantes) e médias cidades (entre 100 e 500 mil habitantes), podendo incluir o financiamento de ações integradas com a promoção da agricultura urbana e periurbana.

Responsáveis: MMA, MDS e MDA

Prazo: 2027

Execução:

- Edital de Chamamento Público SQA nº 1/2023 - Compostagem e Agricultura Urbana e Periurbana: foram celebrados 9 convênios no valor global de R\$ 8.064.314,73, com os municípios Florianópolis/SC, Realeza/PR, Caxias do Sul/RS, Socorro/SP, Guarapuava/PR, Santa Bárbara d' Oeste/SP, Joanópolis/SP, São José dos Campos/SP, Forquilhinha/SC.
- Edital FNMA/SQA nº 1/2024 - Apoio a Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis: foram celebrados 24 Termos de Colaboração com organizações de catadores, no montante de R\$ 17.985.328,19, sendo que 18 desses instrumentos contam com ações de compostagem a cargo dessas organizações. Os projetos com compostagem estão localizados nos municípios: Belém/PA, Ourilândia do Norte/PA, Aracati/CE, Ourolândia/BA, Jacobina/BA, Caetité/BA, Santo Estevão/BA, Entre Rios/BA, Brasília/DF, Chapada dos Guimarães/MT, Alto paraíso de Goiás/GO, Lençóis Paulista/SP, Orlândia/SP, Bauru/SP, São Paulo/SP, Canoas/RS, São Leopoldo/RS, Cruz Alta/RS.
- Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2024 - Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos Municipais de Minas Gerais - Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020: processo seletivo finalizado em novembro/2025. No 1º semestre de 2026, serão celebrados pelo menos 11 Acordos de Implementação de Multa Ambiental no valor global de R\$ 98.855.625,39, com os seguintes consórcios: 1 - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Cis-Verde; 6 mun. Beneficiados, Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Cides: 13 mun. Beneficiados, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - Cisab Sul; 18 mun. Beneficiados, Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento

Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG; 5 mun. Beneficiados, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral; 15 mun. Beneficiados, Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes - Condapav; 6 mun. Beneficiados, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Codanorte; 9 mun. Beneficiados, Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Ameg; 8 mun. Beneficiados, Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - Codamma; 9 mun. Beneficiados, Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - Rides; 10 mun. Beneficiados, Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para Gestão e Manejo dos Resíduos Sólidos; 10 mun. Beneficiados. São 109 municípios a serem beneficiados no total, somando 1.688.765 habitantes.

Ação 4: Realizar campanhas de sensibilização e conscientização sobre os benefícios da prevenção ao desperdício de alimentos, compostagem e reciclagem de resíduos orgânicos.

Responsáveis: MMA e MDS

Prazo: 202

Execução: Os resultados em 2025 consistem em ações de sensibilização e conscientização sobre reciclagem de resíduos orgânicos, desenvolvidas no âmbito da Plataforma digital “Brasil Composta Cultiva” (<https://brasilcompostacultiva.org.br/>).